

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
2.501.1200070 - Recursos diretamente arrecadados - Superávit - SEMACE		800.000,00	
2.501.1100012 - Recursos ordinários - rendimentos de empréstimos - Superávit - SEINFRA		1.015.036,42	
2.501.1100051 - Superávit financeiro - recursos convertidos - fonte tesouro - Superávit		10.393.346,09	
2.700.2200082 - Convênios com órgãos federais - Superávit - SDA		2.107.176,00	
2.712.9200000 - Transferências fundo a fundo de recursos do fundo penitenciário - Superávit- FUNPEN		6.134.643,98	
2.754.3220065 - Operações de crédito externas - TESOIRO/CAF - Superávit - SETUR		173.778,74	
2.754.3210036 - Operações de crédito internas - CPAC VLT - CEF - Superávit - SEINFRA		150.079,25	
TOTAL		335.650.959,62	335.650.959,62

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, do Excesso de Arrecadação e de Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, incisos I, II e III.

Art. 3º– Com a autorização concedida ao Poder Executivo pela Lei nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023 (art. 7º, § 2º, Lei do Plano Plurianual – PPA 2024-2027) e em conformidade com os incisos III e IV, bem como o caput do art. 43 e do §1º do art. 42 da LDO 2026 foram transpostas a ação: 14104 - Devolução de Recursos Provenientes de Portarias, Convênios, Contratos de Financiamento e Outros - Estruturação, da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde para as seguintes Unidades Orçamentárias: Superintendência Da Região Norte, Superintendência Da Região Cariri, Superintendência da Região do Sertão Central, Superintendência do Litoral Leste/Jaguaribe, Superintendência da Região de Fortaleza e a ação 11597 - Conservação e Manutenção de Passagem Molhada para Garantia da Segurança e da Capacidade de Acumulação Hídrica, da Unidade Orçamentária Superintendência de Obras Hídricas (SOHIDRA) para a Unidade Orçamentária Coordenadoria de Infraestrutura dos Recursos Hídricos, da Secretaria de Recursos Hídricos (SRH), nos limites do que determina a Lei.

Art. 4º– Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2026.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO Nº37.505, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 335.650.959,62

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					14.164.204,51
08100004 - TRANSPORTES E OBRAS					14.164.204,51
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					128.764,94
11052 - Modernização do Sistema Metroferroviário - Linha Parangaba/Mucuripe (CPAC VLT Parangaba/Mucuripe).					128.764,94
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1100012	0	128.764,94
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					1.015.036,42
11052 - Modernização do Sistema Metroferroviário - Linha Parangaba/Mucuripe (CPAC VLT Parangaba/Mucuripe).					1.015.036,42
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1100012	0	1.015.036,42
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					150.079,25
11052 - Modernização do Sistema Metroferroviário - Linha Parangaba/Mucuripe (CPAC VLT Parangaba/Mucuripe).					150.079,25
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3210036	1	150.079,25
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					12.870.323,90
11070 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste (Comp. I - Obras Civas).					12.870.323,90
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3210042	1	12.870.323,90
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					521.000,00
10100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					521.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					485.000,00
20620 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - SSPDS					485.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	485.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					36.000,00
11000 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública					36.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	36.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					9.900.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					9.900.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					9.900.000,00
20868 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PC					9.900.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	9.900.000,00
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					800.000,00
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					800.000,00
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					800.000,00
20144 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CBMCE					800.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	800.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					9.300.000,00
18100014 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					9.300.000,00
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					9.300.000,00
20687 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SAP					9.300.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	9.300.000,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA					70.000,00
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					70.000,00
04.122.412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL.					22.298,00
13243 - Implementação do Modelo de Gestão de Tecnologia da Informação - PROFISCO III					22.298,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	22.298,00
04.122.412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL.					7.702,00
13255 - Implantação do Modelo Governança Verde e de Inovação - PROFISCO III					7.702,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	7.702,00
04.122.412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL.					40.000,00
13256 - Implementação do Modelo de Gestão de Pessoas Sustentável e Inclusivo para a Nova Era Fiscal - PROFISCO III					40.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	40.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					7.122.225,92
21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR					200.000,00
20.605.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					100.000,00
10968 - Estruturação Física e Tecnológica das Centrais de Abastecimento - CEASA.					100.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	100.000,00
20.605.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					100.000,00
10968 - Estruturação Física e Tecnológica das Centrais de Abastecimento - CEASA.					100.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	100.000,00
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					2.669.649,98
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					195.000,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.					195.000,00
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	195.000,00

